



**RESOLUÇÃO Nº 026/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 04/4/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o pedido de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares do Professor José Camacho dos Santos, lotado no DPP, e dá outras providências.**

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 20.096.607-4;  
Considerando o contido na Resolução n. 190/2014-CAD;  
Considerando o contido na Resolução nº 001/2023-DPP;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 128ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o pedido de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares do Professor José Camacho dos Santos, lotado no Departamento de Direito Privado e Processual (DPP), pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução gera efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de março de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**